



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BOA ESPERANÇA - MINAS GERAIS

CNPJ: 18.781.070/0001-90

Edital de abertura de Processo Seletivo Público Simplificado nº 01/2021
RETIFICAÇÃO Nº1

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BOA ESPERANÇA, SR. FILIPE WOODS GANDOS CANOZA DA CONCEIÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar o Edital de Processo Seletivo Público Simplificado nº 01/2021, de 23 de abril de 2021, na forma abaixo especificada:

NO ANEXO I, ONDE SE LÊ:

ANEXO I

CARGO, VAGA, ESCOLARIDADE, VENCIMENTO E CARGA HORÁRIA.

CARGO	VAGAS	ESCOLARIDADE	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DESCRIÇÃO DOS CARGOS
TÉCNICO QUÍMICO	01	CURSO TÉCNICO EM QUÍMICA DEVIDAMENTE REGISTRADO NO CRQ	R\$1.909,06	30h	<p>Descrição Sumária Preparar reagentes químicos, supervisionar e realizar análises físicas químicas e bacteriológicas. Programar e supervisionar, dentro dos padrões preestabelecidos, atividades referentes à operação do sistema de captação e tratamento da água.</p> <p>Descrição Detalhada Programa, organiza, orienta e supervisiona, dentro de padrões estabelecidos, as atividades referentes a operação do sistema de captação, tratamento de água e esgoto. Orientar quanto à limpeza, desinfecção das instalações de laboratório, aparelhos e utensílios a fim de manter a qualidade da água distribuída dentro dos padrões da Portaria 518 do Ministério da Saúde; Supervisionar todas as fases do tratamento, incluindo as análises de água crua, filtrada e já pronta a ser distribuída, feitas em laboratório pelos operadores de ETA; Coletar amostras semanais de água crua, filtrada, tratada inclusive em pontas de rede para serem feitas análises bacteriológicas objetivando a manutenção e melhoria de sua qualidade; Cuidar da aplicação e dosagem dos reagentes e dos produtos químicos e seus resultados, controlando os estoques, em laboratório usando aparelhos eletroeletrônicos para a verificação do cumprimento da Portaria; Executar os relatórios com médias diárias, mensais repassando para a vigilância epidemiológica, interpretando os mesmos, emitindo laudos e assiná-los; Realizar ensaios e pesquisas em geral, promovendo o desenvolvimento de métodos e produtos relacionados ao tratamento; Utilizar equipamentos de segurança, Executar outras atividades correlatas ao cargo.</p>



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BOA ESPERANÇA - MINAS GERAIS

CNPJ: 18.781.070/0001-90

Edital de abertura de Processo Seletivo Público Simplificado nº 01/2021
RETIFICAÇÃO Nº1

AJUDANTE ADMINISTRATIVO	01	ENSINO MÉDIO COMPLETO	R\$1.115,00	30 h	<p>Descrição Sumária Prestar serviços de escritório, auxiliando departamentos e seções da área financeira e administrativa da Autarquia.</p> <p>Descrição Detalhada Atendimento ao usuário e fornecedores. Conferência de pagamento para religação; Emissão de Ordem de Serviço para nova ligação de água e esgoto, verificação de endereços e solicitações diversas dos usuários. Conhecimento de informática básica e domínio de programas específicos utilizados na rotina diária do SAAE; Participar de comissões, quando designados pela diretoria, exercendo também funções em trabalhos de grupo de interesse da autarquia; Auxiliar na programação dos serviços elaborando demonstrativos. Responder, elaborar, autorizar, fiscalizar e comprovar as despesas de pronto pagamento para uso imediato; Conferir notas fiscais e documentos diversos, além de auxiliar na emissão de relatórios e digitação de documentos, atas, editais, cartas, como elaboração das mesmas; Analisar, dar baixa de documentos e processos licitatórios além de mantê-los catalogados e apontar a modalidade de licitação mais adequada ao processo; Fazer a conferência diária da emissão de avisos extrajudiciais de usuários inadimplentes e fiscalizar e controlar a rotas de leituras evitando o duplo aviso extrajudicial; Executar trabalhos simples de escritório, compreendidas em rotinas preestabelecidas; Auxiliar na separação, classificação, distribuição, numeração, selagem e edição de correspondências; · Executar outras atividades correlatas ao cargo.</p>
OPERADOR DE ETA ¹	04	ENSINO MÉDIO COMPLETO	R\$1.115,00	44 h	<p>Descrição Sumária Operar estação de tratamento de água e reabastecimento dos reservatórios de água tratada.</p> <p>Descrição Detalhada Executar serviços destinados a promover a operação e manutenção das estações de tratamento e de recalque dos sistemas de água; Preparar soluções e dosadores de produtos químicos; Realizar as análises físico-químicas; Fazer limpeza na ETA e proceder à lavagem das unidades de filtração; Preencher os relatórios diários da ETA; Monitorar de níveis dos reservatórios e acionamento de bombas pelo computador; Utilizar equipamentos de segurança; Executar outras atividades correlatas ao cargo.</p>
OPERADOR DE ETE ¹	02	ENSINO MÉDIO COMPLETO	R\$1.115,00	44 h	<p>Descrição Sumária Executar serviços destinados a promover a operação e manutenção das Estações de Tratamento de Esgoto.</p> <p>Descrição Detalhada Executar serviços destinados a promover a operação e manutenção das Estações de Tratamento de Esgoto;</p>



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BOA ESPERANÇA - MINAS GERAIS**

CNPJ: 18.781.070/0001-90

**Edital de abertura de Processo Seletivo Público Simplificado nº 01/2021
RETIFICAÇÃO Nº1**

					<p>Preparar soluções e dosagens de produtos químicos e realizar as análises físico-químicas e bioquímicas; Controlar o nível de lodo e sobrenadantes dos reatores ou unidades da ETE e remover elementos que interfiram no processo de tratamento; Realizar limpeza nas instalações do laboratório, unidades de gradeamento, caixas de areia da ETE bem como nos aparelhos, equipamentos e vidrarias; Proceder à lavagem de filtração da ETE; Realizar tarefas que permitam a segurança contra riscos de acidentes, no local de trabalho; Informar o chefe imediato sobre as anormalidades ocorridas durante o turno de trabalho; Preencher os relatórios diários assim como digitar lançar dados relativos a controles da ETE em microcomputador; Utilizar equipamentos de segurança, Podem ser solicitadas outras atribuições vinculadas ao exercício do cargo, contempladas no edital de regulamentação do concurso público. Executar outras atividades correlatas ao cargo.</p>
ENCANADOR ³	02	ELEMENTAR (Até o 5º ano incompleto do ensino fundamental)	R\$1.054,43*	44 h	<p>Descrição Sumária Executar tarefas de redes de água e esgoto. Instalar e consertar encanamentos, fazer ligações de água esgoto.</p> <p>Descrição Detalhada Efetuar manutenção do sistema de esgoto no atendimento de falhas, desentupimento de redes, reparação de peças danificadas, caixas d'água e casas de bombas; Executar tarefas de redes de água e esgoto; Executar e reparar ramais domiciliares; Instalar e consertar encanamentos, redes de água e esgoto, fazer ligações de água e esgoto; Executar inspeção no emissário, redes, poços de visita, entre outros; Soldar, unir, abrir roscas em canos, sifões e caixas automáticas; Executar manutenção de equipamentos de dosador de cloro; Realizar carga e descarga de produtos; Executar manutenção da casa de bombeamento de esgoto e das tampas de PV; Realizar limpeza, tais como de ramais, poço de esgoto, caixas de areia do emissário caminhão de esgoto e da fossa urbana e rural; Operar ferramentas elétricas e martelo; Operação e acompanhamento de máquinas; Efetuar mudança de padrão e ligação de água; Executar serviços de ferragem, carpintaria, construção e eletricidade, quando necessários; Construir elevados de água bem como realizar serviço de reparo a redes e ramais de água e esgoto; Executar assentamento de tubos, manilhas e conexões; Utilizar equipamentos de segurança; Executar outras atividades correlatas ao cargo.</p>



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BOA ESPERANÇA - MINAS GERAIS

CNPJ: 18.781.070/0001-90

Edital de abertura de Processo Seletivo Público Simplificado nº 01/2021
RETIFICAÇÃO Nº1

CALCETEIRO ²	01	ELEMENTAR (Até o 5º ano incompleto do ensino fundamental)	R\$1.054,43*	44 h	<p>Descrição Sumária Executar trabalhos de construção e reparos nos pavimentos e meio fio das vias públicas e calçadas. Executar trabalhos de calçamentos.</p> <p>Descrição Detalhada Executar serviços de construção e reparos nos pavimentos, meio fio, canaletas e bueiros, etc; Determina o alinhamento da obra, marcando-o com estacas e linhas, para orientar o assentamento do material; prepara o solo, recobrindo-o com areia ou terra, para nivelá-lo e permitir o assentamento das peças; posicionando-as sobre a areia e assentando-as com golpes de martelo ou malho, para encaixá-la em seu lugar; Recobrir junções, para igualar o calçamento e dar acabamento à obra; Utilizar equipamentos, utensílios e máquinas para a execução dos serviços; Executar serviços de pedreiro e atuar na operação Tapa-Buraco, quando necessário; Utilizar equipamentos de segurança, Executar outras atividades correlatas ao cargo.</p>
JARDINEIRO	01	ELEMENTAR (Até o 5º ano incompleto do ensino fundamental)	R\$952,67*	44 h	<p>Descrição Sumária Executar serviços de jardinagem nas várias dependências da Autarquia.</p> <p>Descrição Detalhada Executar serviços de limpeza e manutenção em praças, jardins, departamentos, estações e demais dependências da Autarquia; Preparar a terra, escavando, adubando, irrigando e efetuando outros tratos necessários para proceder ao plantio de flores, árvores, arbustos e outras plantas; Efetuar a poda das plantas, aparando-as em épocas determinadas, bem como o corte de grama, utilizando instrumentos ou equipamentos apropriados para assegurar o desenvolvimento das mesmas; Cortar árvores, mediante autorização da autoridade competente, utilizando-se de máquinas específicas, tais como motosserra e moto poda; Efetuar o plantio de sementes e mudas, colocando-as em covas previamente preparadas no canteiro, para obter a germinação e o enraizamento; Efetuar a formação de novos jardins e gramados, renovando-lhes as partes danificadas, transplantando mudas, erradicando ervas daninhas e procedendo a limpeza dos mesmos, para mantê-los em bom estado de conservação; Preparar canteiros, colocando anteparos de madeira e de outros materiais, seguindo os contornos estabelecidos para manter a estética dos locais; Realizar a capina e a erradicação de ervas daninhas visando à conservação dos jardins e canteiros da Autarquia; Zelar pelos equipamentos, ferramentas e outros materiais utilizados; Fazer dedetização contra fungos e insetos; Solicitar a compra de materiais, conforme a necessidade; Utilizar equipamentos de segurança, Executar outras atividades correlatas ao cargo.</p>



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BOA ESPERANÇA - MINAS GERAIS
CNPJ: 18.781.070/0001-90
Edital de abertura de Processo Seletivo Público Simplificado nº 01/2021
RETIFICAÇÃO Nº1

¹ Os **Operadores de ETA e Operadores de ETE** poderão trabalhar em turnos de 08 (oito) horas, 12 (doze) horas ou 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com a Escala de Revezamento, a ser expedida mensalmente e autorizada pelo Diretor Superintendente do SAAE, de acordo com o art. 19, parágrafo único do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Municipais da Autarquia Municipal, Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Boa Esperança - SAAE, instituído pela Lei nº 3.481, de 25/01/2010 e alterada pela Lei nº 4.423 de 29 de Janeiro de 2016.

² Os **Encanadores e Calceteiros** poderão executar serviços em regime de plantão nos sábados, domingos, feriados, e poderá permanecer de "sobreviço" e de "prontidão", para executarem serviços imprevistos e de emergência, de acordo com a escala, a ser expedida mensalmente e autorizada pelo Diretor Superintendente do SAAE, de acordo com os arts. 22 e 23 do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Municipais da Autarquia Municipal, Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Boa Esperança - SAAE, instituído pela Lei nº 3.481, de 25/01/2010 e alterada pela Lei nº 4.423 de 29 de Janeiro de 2016.

* Fica garantido o pagamento do salário mínimo constitucional de acordo com art. 7º, inciso IV da Constituição Federal;

Obs.: Todos os servidores contratados farão jus ao recebimento de Auxílio-Alimentação, atualmente no valor de R\$261,30, de acordo com o Art. 1º, Parágrafo Único da Lei Nº 4909 de 09 de maio de 2019, podendo ser reajustado a qualquer tempo a depender de ato do Executivo Municipal.

LEIA-SE:

ANEXO I

CARGO, VAGA, ESCOLARIDADE, VENCIMENTO E CARGA HORÁRIA.

CARGO	VAGAS	ESCOLARIDADE	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DESCRIÇÃO DOS CARGOS
TÉCNICO QUÍMICO	01	CURSO TÉCNICO EM QUÍMICA DEVIDAMENTE REGISTRADO NO CRQ	R\$1.909,06	30h	Descrição Sumária Preparar reagentes químicos, supervisionar e realizar análises físicas químicas e bacteriológicas. Programar e supervisionar, dentro dos padrões preestabelecidos, atividades referentes à operação do sistema de captação e tratamento da água. Descrição Detalhada Programa, organiza, orienta e supervisiona, dentro de padrões estabelecidos, as atividades referentes a operação do sistema de captação, tratamento de água e esgoto. Orientar quanto à limpeza, desinfecção das instalações de laboratório, aparelhos e utensílios a fim de manter a qualidade da água distribuída dentro dos padrões da Portaria 518 do Ministério da Saúde; Supervisionar todas as fases do tratamento, incluindo as análises de água crua, filtrada e já pronta a ser distribuída, feitas em laboratório pelos operadores de ETA; Coletar amostras semanais de água crua, filtrada, tratada inclusive em pontas de rede para serem feitas análises bacteriológicas objetivando a manutenção e melhoria de sua qualidade;



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BOA ESPERANÇA - MINAS GERAIS
CNPJ: 18.781.070/0001-90
Edital de abertura de Processo Seletivo Público Simplificado nº 01/2021
RETIFICAÇÃO Nº1

					<p>Cuidar da aplicação e dosagem dos reagentes e dos produtos químicos e seus resultados, controlando os estoques, em laboratório usando aparelhos eletroeletrônicos para a verificação do cumprimento da Portaria;</p> <p>Executar os relatórios com médias diárias, mensais repassando para a vigilância epidemiológica, interpretando os mesmos, emitindo laudos e assiná-los;</p> <p>Realizar ensaios e pesquisas em geral, promovendo o desenvolvimento de métodos e produtos relacionados ao tratamento;</p> <p>Utilizar equipamentos de segurança,</p> <p>Executar outras atividades correlatas ao cargo.</p>
AJUDANTE ADMINISTRATIVO	01	ENSINO MÉDIO COMPLETO	R\$1.115,00	30 h	<p>Descrição Sumária</p> <p>Prestar serviços de escritório, auxiliando departamentos e seções da área financeira e administrativa da Autarquia.</p> <p>Descrição Detalhada</p> <p>Atendimento ao usuário e fornecedores.</p> <p>Conferência de pagamento para religação;</p> <p>Emissão de Ordem de Serviço para nova ligação de água e esgoto, verificação de endereços e solicitações diversas dos usuários.</p> <p>Conhecimento de informática básica e domínio de programas específicos utilizados na rotina diária do SAAE;</p> <p>Participar de comissões, quando designados pela diretoria, exercendo também funções em trabalhos de grupo de interesse da autarquia;</p> <p>Auxiliar na programação dos serviços elaborando demonstrativos.</p> <p>Responder, elaborar, autorizar, fiscalizar e comprovar as despesas de pronto pagamento para uso imediato;</p> <p>Conferir notas fiscais e documentos diversos, além de auxiliar na emissão de relatórios e digitação de documentos, atas, editais, cartas, como elaboração das mesmas;</p> <p>Analisar, dar baixa de documentos e processos licitatórios além de mantê-los catalogados e apontar a modalidade de licitação mais adequada ao processo;</p> <p>Fazer a conferência diária da emissão de avisos extrajudiciais de usuários inadimplentes e fiscalizar e controlar a rotas de leituras evitando o duplo aviso extrajudicial;</p> <p>Executar trabalhos simples de escritório, compreendidas em rotinas preestabelecidas;</p> <p>Auxiliar na separação, classificação, distribuição, numeração, selagem e edição de correspondências;</p> <p>· Executar outras atividades correlatas ao cargo.</p>
OPERADOR DE ETA ¹	01	ENSINO MÉDIO COMPLETO	R\$1.115,00	44 h	<p>Descrição Sumária</p> <p>Operar estação de tratamento de água e reabastecimento dos reservatórios de água tratada.</p> <p>Descrição Detalhada</p> <p>Executar serviços destinados a promover a operação e manutenção das estações de tratamento e de recalque dos sistemas de água;</p> <p>Preparar soluções e dosadores de produtos químicos;</p> <p>Realizar as análises físico-químicas;</p> <p>Fazer limpeza na ETA e proceder à lavagem das unidades de filtração;</p>



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BOA ESPERANÇA - MINAS GERAIS
CNPJ: 18.781.070/0001-90
Edital de abertura de Processo Seletivo Público Simplificado nº 01/2021
RETIFICAÇÃO Nº1

					Preencher os relatórios diários da ETA; Monitorar de níveis dos reservatórios e acionamento de bombas pelo computador; Utilizar equipamentos de segurança; Executar outras atividades correlatas ao cargo.
OPERADOR DE ETE ¹	01	ENSINO MÉDIO COMPLETO	R\$1.115,00	44 h	Descrição Sumária Executar serviços destinados a promover a operação e manutenção das Estações de Tratamento de Esgoto. Descrição Detalhada Executar serviços destinados a promover a operação e manutenção das Estações de Tratamento de Esgoto; Preparar soluções e dosagens de produtos químicos e realizar as análises físico-químicas e bioquímicas; Controlar o nível de lodo e sobrenadantes dos reatores ou unidades da ETE e remover elementos que interfiram no processo de tratamento; Realizar limpeza nas instalações do laboratório, unidades de gradeamento, caixas de areia da ETE bem como nos aparelhos, equipamentos e vidrarias; Proceder à lavagem de filtração da ETE; Realizar tarefas que permitam a segurança contra riscos de acidentes, no local de trabalho; Informar o chefe imediato sobre as anormalidades ocorridas durante o turno de trabalho; Preencher os relatórios diários assim como digitar lançar dados relativos a controles da ETE em microcomputador; Utilizar equipamentos de segurança, Podem ser solicitadas outras atribuições vinculadas ao exercício do cargo, contempladas no edital de regulamentação do concurso público. Executar outras atividades correlatas ao cargo.
ENCANADOR ²	01	ELEMENTAR (Até o 5º ano incompleto do ensino fundamental)	R\$1.054,43*	44 h	Descrição Sumária Executar tarefas de redes de água e esgoto. Instalar e consertar encanamentos, fazer ligações de água esgoto. Descrição Detalhada Efetuar manutenção do sistema de esgoto no atendimento de falhas, desentupimento de redes, reparação de peças danificadas, caixas d'água e casas de bombas; Executar tarefas de redes de água e esgoto; Executar e reparar ramais domiciliares; Instalar e consertar encanamentos, redes de água e esgoto, fazer ligações de água e esgoto; Executar inspeção no emissário, redes, poços de visita, entre outros; Soldar, unir, abrir roscas em canos, sifões e caixas automáticas; Executar manutenção de equipamentos de dosador de cloro; Realizar carga e descarga de produtos; Executar manutenção da casa de bombeamento de esgoto e das tampas de PV; Realizar limpeza, tais como de ramais, poço de esgoto, caixas de areia do emissário caminhão de esgoto e da



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BOA ESPERANÇA - MINAS GERAIS

CNPJ: 18.781.070/0001-90

Edital de abertura de Processo Seletivo Público Simplificado nº 01/2021
RETIFICAÇÃO Nº1

					fossa urbana e rural; Operar ferramentas elétricas e martelete; Operação e acompanhamento de máquinas; Efetuar mudança de padrão e ligação de água; Executar serviços de ferragem, carpintaria, construção e eletricidade, quando necessários; Construir elevados de água bem como realizar serviço de reparo a redes e ramais de água e esgoto; Executar assentamento de tubos, manilhas e conexões; Utilizar equipamentos de segurança; Executar outras atividades correlatas ao cargo.
CALCETEIRO ²	01	ELEMENTAR (Até o 5º ano incompleto do ensino fundamental)	RS1.054,43*	44 h	Descrição Sumária Executar trabalhos de construção e reparos nos pavimentos e meio fio das vias públicas e calçadas. Executar trabalhos de calçamentos. Descrição Detalhada Executar serviços de construção e reparos nos pavimentos, meio fio, canaletas e bueiros, etc; Determina o alinhamento da obra, marcando-o com estacas e linhas, para orientar o assentamento do material; prepara o solo, recobrando-o com areia ou terra, para nivelá-lo e permitir o assentamento das peças; posicionando-as sobre a areia e assentando-as com golpes de martelo ou malho, para encaixá-la em seu lugar; Recobrir junções, para igualar o calçamento e dar acabamento à obra; Utilizar equipamentos, utensílios e máquinas para a execução dos serviços; Executar serviços de pedreiro e atuar na operação Tapa-Buraco, quando necessário; Utilizar equipamentos de segurança, Executar outras atividades correlatas ao cargo.
JARDINEIRO	01	ELEMENTAR (Até o 5º ano incompleto do ensino fundamental)	RS952,67*	44 h	Descrição Sumária Executar serviços de jardinagem nas várias dependências da Autarquia. Descrição Detalhada Executar serviços de limpeza e manutenção em praças, jardins, departamentos, estações e demais dependências da Autarquia; Preparar a terra, escavando, adubando, irrigando e efetuando outros tratos necessários para proceder ao plantio de flores, árvores, arbustos e outras plantas; Efetuar a poda das plantas, aparando-as em épocas determinadas, bem como o corte de grama, utilizando instrumentos ou equipamentos apropriados para assegurar o desenvolvimento das mesmas; Cortar árvores, mediante autorização da autoridade competente, utilizando-se de máquinas específicas, tais como motosserra e moto poda; Efetuar o plantio de sementes e mudas, colocando-as em covas previamente preparadas no canteiro, para obter a germinação e o enraizamento; Efetuar a formação de novos jardins e gramados, renovando-lhes as partes danificadas, transplantando mudas, erradicando ervas daninhas e procedendo a limpeza dos mesmos, para mantê-los em bom estado de conservação; Preparar canteiros, colocando anteparos de madeira e de outros materiais, seguindo os contornos estabelecidos



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BOA ESPERANÇA - MINAS GERAIS

CNPJ: 18.781.070/0001-90

Edital de abertura de Processo Seletivo Público Simplificado nº 01/2021
RETIFICAÇÃO Nº1

					para manter a estética dos locais; Realizar a capina e a erradicação de ervas daninhas visando à conservação dos jardins e canteiros da Autarquia; Zelar pelos equipamentos, ferramentas e outros materiais utilizados; Fazer dedetização contra fungos e insetos; Solicitar a compra de materiais, conforme a necessidade; Utilizar equipamentos de segurança, Executar outras atividades correlatas ao cargo.
--	--	--	--	--	---

¹ Os **Operadores de ETA e Operadores de ETE** poderão trabalhar em turnos de 08 (oito) horas, 12 (doze) horas ou 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com a Escala de Revezamento, a ser expedida mensalmente e autorizada pelo Diretor Superintendente do SAAE, de acordo com o art. 19, parágrafo único do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Municipais da Autarquia Municipal, Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Boa Esperança - SAAE, instituído pela Lei nº 3.481, de 25/01/2010 e alterada pela Lei nº 4.423 de 29 de Janeiro de 2016.

² Os **Encanadores e Calceteiros** poderão executar serviços em regime de plantão nos sábados, domingos, feriados, e poderá permanecer de "sobreviço" e de "prontidão", para executarem serviços imprevistos e de emergência, de acordo com a escala, a ser expedida mensalmente e autorizada pelo Diretor Superintendente do SAAE, de acordo com os arts. 22 e 23 do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Municipais da Autarquia Municipal, Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Boa Esperança - SAAE, instituído pela Lei nº 3.481, de 25/01/2010 e alterada pela Lei nº 4.423 de 29 de Janeiro de 2016.

* Fica garantido o pagamento do salário mínimo constitucional de acordo com art. 7º, inciso IV da Constituição Federal;

Obs.: Todos os servidores contratados farão jus ao recebimento de Auxílio-Alimentação, atualmente no valor de R\$261,30, de acordo com o Art. 1º, Parágrafo Único da Lei Nº 4909 de 09 de maio de 2019, podendo ser reajustado a qualquer tempo a depender de ato do Executivo Municipal.

Boa Esperança, 27 de abril de 2021

FILIPPE WOODS GANDOS CANOZA DA CONCEIÇÃO
Diretor Superintendente do SAAE



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DE BOA ESPERANÇA – MG**
CNPJ: 18.781.070/0001-90

PORTARIA Nº SAAE-BES-028/2021

AUTORIZA A ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO, PARA CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BOA ESPERANÇA – MG.

O Diretor Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Boa Esperança - MG, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe confere o cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a abertura de Processo Seletivo Público Simplificado para contratação, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Boa Esperança/MG, conforme cargos, atribuições, requisitos, vencimentos e vagas descritos no Edital e seus anexos, que passam a fazer parte integrante desta Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Esperança - MG, 23 de abril de 2021.

FILIFE WOODS GANDOS CANOZA DA CONCEIÇÃO
DIRETOR SUPERINTENDENTE DO SAAE



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO BOA ESPERANÇA - MINAS GERAIS

CNPJ: 18.781.070/0001-90

Edital de abertura de Processo Seletivo Público Simplificado nº 01/2021

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BOA ESPERANÇA, SR. FILIPE WOODS GANDOS CANOZA DA CONCEIÇÃO, no uso de suas atribuições legais, estabelece normas para a realização de Processo Seletivo Público Simplificado para contratação temporária de **TÉCNICO QUÍMICO, AJUDANTE ADMINISTRATIVO, OPERADOR DE ETA, OPERADOR DE ETE, ENCANADOR, CALCETEIRO E JARDINEIRO** em consonância com as disposições constitucionais referentes ao assunto e legislação municipal (em especial com a **Lei Orgânica Municipal; Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Boa Esperança**, instituído pela **Lei nº 2.471, de 24/02/2000**; e **Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Municipais da Autarquia Municipal, Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Boa Esperança - SAAE**, instituído pela **Lei nº 3.481, de 25/01/2010**, conforme dispõe este Edital e seus anexos.

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O presente Processo Seletivo Público Simplificado visa a contratação temporária por prazo de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado por até igual período, nos termos do artigo 37, IX, da CF/88 e artigo 59, I e II, da Lei Municipal nº 3.481/2010.
2. As contratações dos profissionais serão para suprir a falta na respectiva carreira, em decorrência de exonerações, aposentadorias, afastamentos e licença, conforme o previsto na Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020.
3. O Processo Seletivo Público Simplificado será regido por este Edital, por seus anexos e eventuais retificações.
4. O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BOA ESPERANÇA**, CNPJ nº 18.781.070/0001-90, está sediado na Rua Galena, nº 239, Jardim Alvorada, CEP 37170-000, Boa Esperança, Minas Gerais. Telefone: **(35) 3851-1524**. Horário de expediente: **8h às 17h**.
5. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial da cidade de Brasília-DF.
6. O prazo de validade do presente Processo Seletivo Público Simplificado é de **01 (um) ano**, contado da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por uma única vez, por igual período, mediante ato do Diretor Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Boa Esperança/MG.
7. A fiscalização e o acompanhamento do presente Processo Seletivo Público Simplificado caberão à Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada pelo Diretor Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Boa Esperança/MG.

II - DO REGIME JURÍDICO E DO LOCAL DE TRABALHO

1. Regime Jurídico: Conforme estabelecido na legislação municipal (**Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Boa Esperança**, instituído pela **Lei nº 2.471, de 24/02/2000**).
2. Local de Trabalho: Dependências do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BOA ESPERANÇA**, em todo o território do município (zonas urbana e rural).

III - DAS ESPECIFICAÇÕES DAS FUNÇÕES

1. O vencimento, número de vagas, escolaridade, carga horária semanal e a descrição das atribuições dos cargos constam do **ANEXO I** deste Edital.
 - 1.1. Todos os servidores contratados farão jus ao recebimento de Auxílio-Alimentação, atualmente no valor de R\$261,30, de acordo com o Art. 1º, Parágrafo Único da Lei Nº 4909 de 09 de maio de 2019, podendo ser reajustado a qualquer tempo a depender de ato do Executivo Municipal.
2. Os servidores contratados para os cargos de **Operador de ETA e Operador de ETE** poderão trabalhar em turnos de 08 (oito) horas, 12 (doze) horas ou 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com a Escala de Revezamento, a ser expedida mensalmente e autorizada pelo Diretor Superintendente do SAAE, de acordo com o art. 19, parágrafo único do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Municipais da Autarquia Municipal, Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Boa Esperança - SAAE, instituído pela Lei nº 3.481, de 25/01/2010 e alterada pela Lei nº 4.423 de 29 de janeiro de 2016.
3. Os servidores contratados para os cargos de **Encanador e Calceteiro** poderão executar serviços em regime de plantão aos sábados, domingos e feriados, e poderão permanecer de “plantão”, “sobrevisto” e de “prontidão”, para executarem serviços imprevistos e de emergência, de acordo com a escala, a ser expedida mensalmente e autorizada pelo Diretor Superintendente do SAAE, de acordo com os arts. 22 e 23 do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Municipais da Autarquia Municipal, Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Boa Esperança - SAAE, instituído pela Lei nº 3.481, de 25/01/2010 e alterada pela Lei nº 4.423 de 29 de janeiro de 2016.

IV – DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA

1. O candidato aprovado no Processo Seletivo Público Simplificado de que trata este Edital será contratado, de acordo com as necessidades da Administração, se atendidas às seguintes exigências:
 - a) Ter nacionalidade brasileira; no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art.

Edital de abertura de Processo Seletivo Público Simplificado nº 01/2021

12, § 1º, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

- b) Gozar dos direitos políticos.
- c) Estar quite com as obrigações eleitorais.
- d) Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino.
- e) Possuir os requisitos exigidos para a função.
- f) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, no ato assinatura do contrato.

V – DA INSCRIÇÃO: PRESENCIAL

1. Local: Sede do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BOA ESPERANÇA**, situado na Rua Galena, nº 239, Jardim Alvorada, Centro, Boa Esperança/MG.

2. Período: Dia 29/04/2021 para os cargos de Ajudante Administrativo, Encanador, Calceteiro e Jardineiro e dia 30/04/2021 para os cargos de Técnico Químico, Operador de ETE e Operador de ETA.

3. Horário: Nos dois dias, de 08h às 11h e de 14h às 16h.

4. A inscrição poderá ser realizada pessoalmente ou através de procurador devidamente constituído (modelo de procuração constante do **ANEXO III** deste Edital), munido dos seguintes documentos:

- a) Original e cópia da cédula de identidade ou outro documento equivalente, de valor legal;
- b) Original e cópia do CPF.
- c) *Curriculum Vitae* original e cópia de documentação comprobatória necessária, como certidões obtidas de órgãos públicos ou empresas privadas, carteira de trabalho, comprovante de matrícula, diploma ou outros documentos previstos no Capítulo VII, item 3 e seus subitens, assim como no **ANEXO II** deste edital.

5. A prestação de informação falsa pelo candidato quando da inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos poderá acarretar, além da responsabilidade criminal do candidato, o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época, assegurado o contraditório e ampla defesa, conforme o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

5.1. Se o candidato for aprovado e classificado para uma das vagas e o ato perpetrado for descoberto após a homologação do Processo Seletivo Público Simplificado caberá à Administração Pública a instauração de Processo Administrativo Disciplinar objetivando a anulação dos atos, sem prejuízo da responsabilidade criminal do candidato.

6. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante.

7. O Edital do Processo Seletivo Público Simplificado estará disponível no Quadro de Avisos do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BOA**

ESPERANÇA e estará disponível para download no endereço eletrônico www.saae.boaesperanca.mg.gov.br.

VI – OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE AS INSCRIÇÕES

1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2. Não serão recebidas inscrições por via postal, internet, fac-símile, correio eletrônico, condicional ou extemporânea.

3. Efetivada a inscrição não será permitida alteração ou troca de cargo.

4. Será permitida a inscrição do candidato que estiver cursando a escolaridade mínima exigida como requisito para a função, entretanto, caso seja convocado, o candidato deverá apresentar no ato da contratação o documento comprobatório de conclusão do curso, sem o qual não terá direito à investidura na função pleiteada, além de ser eliminado do presente Processo Seletivo Público Simplificado.

VII – DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1. A seleção tem por fim cumprir o papel de identificar, entre os candidatos, aqueles mais aptos a desempenharem as funções inerentes ao cargo. O perfil do profissional a ser selecionado deve, portanto, ser o mais adequado possível para o pleno desenvolvimento de suas atividades.

1.1. Todos os critérios estabelecidos para esta seleção pública serão avaliados e decididos exclusivamente pela Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, inclusive a seleção dos candidatos.

2. Do exame médico pericial admissional

2.1 O Exame Médico Pericial Admissional, de caráter eliminatório, será realizado por empresa ou médico da Medicina do Trabalho.

2.2 Serão convocados, por ordem classificatória, para efetuarem o Exame Médico Pericial admissional somente os candidatos que tiverem sua classificação homologada através de Edital.

2.3 Serão eliminados do Processo seletivo Simplificado os candidatos considerados **INAPTOS** pela avaliação pericial.

3. Da estrutura da seleção

3.1 A seleção constará de etapa única, no valor de 100 (cem) pontos, e será constituída de análise do *Curriculum Vitae* de todos os inscritos.

3.2 **A classificação referente à análise de currículo será feita considerando os itens constantes do Anexo II.**



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO BOA ESPERANÇA - MINAS GERAIS

CNPJ: 18.781.070/0001-90

Edital de abertura de Processo Seletivo Público Simplificado nº 01/2021

3.3 Os candidatos deverão apresentar cópias autenticadas ou levar o documento original para autenticação das cópias no ato da inscrição.

3.4 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a avaliação com clareza.

3.5 É de exclusiva responsabilidade do candidato a apresentação e comprovação dos documentos para análise de currículo, ressaltando-se que os documentos ilegíveis poderão ser desconsiderados no ato da avaliação da pontuação respectiva.

3.6 Não serão aceitas entregas ou substituições de documentos posteriores à inscrição do candidato.

3.7 Apenas a experiência profissional entre os anos de 2015 e 2021 serão passíveis de pontuação.

3.7 Apenas os cursos de capacitação já concluídos entre os anos de 2016 e 2021 serão passíveis de pontuação.

3.8 O Certificado de curso de capacitação que não apresentar a carga horária mínima de 16 horas/aula até a data da inscrição do candidato não será pontuado.

3.9 A Escolaridade básica, exigida como requisito dos cargos para inscrição no Processo Seletivo Público Simplificado não será considerada como Título para a análise do currículo.

VIII – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DESEMPATE

1. A classificação final dos candidatos se dará em ordem decrescente, de acordo com o total de pontos obtidos na Análise Curricular, contemplando todos os candidatos inscritos.

1.1. O candidato em que a pontuação obtida na análise do *Curriculum Vitae* for igual a 0,0 (zero) será desclassificado automaticamente.

2. Para efeito de desempate entre os candidatos aprovados com a mesma pontuação, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

a) Tiver idade mais elevada, dentre aqueles que tenham idade igual ou superior a **60 (sessenta) anos** (*parágrafo único do artigo 27 da lei Federal nº 10.741, de 01/10/2003 - Estatuto do Idoso*);

b) Obtiver o maior número de pontos atribuídos por ano de serviço na função de Operador de ETA, Operador de ETE, Encanador, Calceteiro e Jardineiro, se houver;

c) Obtiver o maior número de pontos atribuídos em razão de cursos de capacitação;

d) Tiver idade mais elevada, dentre aqueles que tenham idade inferior a **60 (sessenta) anos**.

IX – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

1. Caberão recursos à Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, em única e última instância, desde que interposto no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do ato impugnado no endereço eletrônico e no quadro de avisos do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BOA ESPERANÇA**, podendo

assim o candidato valer-se da consulta, contra os seguintes eventos:

a) inscrições (erro na grafia do nome; omissão do nome; erro no nº de inscrição; erro no nº da identidade; erro na nomenclatura da função; indeferimento de inscrição);

b) resultado (erro na pontuação e/ou classificação);

c) qualquer outra decisão proferida no certame.

2. Os recursos deverão ser protocolados diretamente na Sede do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BOA ESPERANÇA**, situado na Rua Galena, nº 239, Jardim Alvorada, Boa Esperança/MG, no horário de expediente, ou encaminhado através dos Correios, por meio de Sedex com AR (averiguando-se sua tempestividade pela data da postagem), dentro de um envelope devidamente identificado (**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BOA ESPERANÇA** – Processo Seletivo Público Simplificado – Edital nº 01/2021, nº de inscrição, nome completo e função pleiteada).

3. Será indeferido liminarmente o pedido de recurso fora de contexto ou não fundamentado ou ainda aqueles a que se der entrada fora dos prazos estabelecidos.

4. Os recursos interpostos serão decididos em única instância.

5. Não serão aceitos recursos interpostos por via fax, internet ou correio eletrônico.

6. Os recursos interpostos serão respondidos pela **COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO** e respectivo parecer será divulgado nos termos do **item XI deste Edital – Das Disposições Gerais** em, no máximo, até a data do evento subsequente constante do cronograma deste Processo Seletivo Público Simplificado.

X – DA IMPUGNAÇÃO DESTE EDITAL

1. Este Edital poderá ser impugnado no prazo de **dois dias úteis**, a contar da publicação de seu extrato no Diário oficial do Município de Boa Esperança – MG.

2. A apresentação de impugnação e a solução respectiva obedecerão às mesmas regras estabelecidas no **item IX deste Edital – Dos Recursos Administrativos**.

XI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. O ato inaugural do presente Processo Seletivo Público Simplificado e o ato de homologação do resultado final serão publicados no quadro de avisos do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BOA ESPERANÇA**, em seu endereço eletrônico – www.saae.boaesperanca.mg.gov.br e no Diário oficial do Município de Boa Esperança – MG. Os demais atos do Processo Seletivo Público Simplificado serão publicados no quadro de avisos do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BOA ESPERANÇA** e em seu endereço eletrônico – www.saae.boaesperanca.mg.gov.br.

2. Não serão dadas quaisquer informações por telefone, devendo o candidato observar rigorosamente os



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BOA ESPERANÇA - MINAS GERAIS**

CNPJ: 18.781.070/0001-90

Edital de abertura de Processo Seletivo Público Simplificado nº 01/2021

comunicados a serem divulgados na forma prevista neste edital.

3. O candidato deverá manter junto à entidade em que prestou o Processo Seletivo Público Simplificado, durante o seu prazo de validade, seu endereço atualizado, visando eventuais convocações (realizadas através de envio de carta com aviso de recebimento no endereço indicado pelo candidato), não lhe cabendo qualquer reclamação caso esta não seja possível, por falta da citada atualização.

4. A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO FICA CONDICIONADA À OBSERVÂNCIA DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS PERTINENTES, DO EXCLUSIVO INTERESSE E CONVENIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO, DA RIGOROSA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO E DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO.

5. O candidato aprovado será convocado para se apresentar para assinatura do contrato, com prazo estipulado. O ato de sua convocação será enviado para o endereço indicado pelo candidato quando de sua inscrição, através dos Correios, por meio de Sedex com AR ou entregue pessoalmente, mediante assinatura de recebimento pelo candidato.

6. Quando a contratação do candidato não ocorrer dentro do prazo previsto, sua designação será considerada sem efeito, implicando no reconhecimento da desistência e renúncia quanto ao preenchimento da função para o qual foi aprovado, reservando-se à administração o direito de convocar o próximo candidato.

7. No ato da contratação o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

- a) fotocópia de comprovante de residência;
- b) fotocópia da certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver;
- c) fotocópia da Cédula de Identidade ou Carteira de Identidade Profissional e CPF;
- d) fotocópia do cartão de cadastramento no PIS/PASEP (se possuir);
- e) laudo médico favorável, fornecido por profissional ou junta médica devidamente credenciada pelo **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BOA ESPERANÇA**;
- f) 2 fotografias 3x4 recentes;
- g) fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição ou de certidão de quitação eleitoral expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, no endereço eletrônico <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> ou em qualquer cartório ou posto de atendimento eleitoral, sendo que sua validação (confirmação de autenticidade) poderá ser feita pelo órgão ou pelo **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BOA ESPERANÇA**.

h) fotocópia do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino);

i) declaração de bens que constituam seu patrimônio; declaração de não acumulação de Cargos e Funções e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, conforme o disposto no art 37, §10, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98;

j) declaração de que não infringe o art 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

k) fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo (diploma registrado ou declaração ou atestado ou certificado de conclusão do curso emitido pela instituição de ensino, carteira de identidade profissional, registro no órgão de fiscalização do exercício profissional competente), bem como da experiência exigida para o cargo, se for o caso.

l) fotocópia da CTPS. (Carteira de Trabalho e Previdência Social).

8. Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado.

9. Integra também o presente Edital o Cronograma do Processo Seletivo Público Simplificado, constante do **ANEXO IV**.

10. A eliminação de registros escritos produzidos durante o Processo Seletivo Público Simplificado será realizada após o(s) prazo(s) de que trata a **Resolução nº 14, de 24/10/2001 do CONARQ (Conselho Nacional de Arquivos)**.

11. Caberá ao DIRETOR Superintendente do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BOA ESPERANÇA** a homologação do resultado final, que deverá ocorrer no prazo máximo de **30 (trinta) dias úteis** após terem sido ultimadas todas as etapas editalícias.

Boa Esperança/MG, 23 de abril de 2021

**FILIPPE WOODS GANDOS CANOZA DA
CONCEIÇÃO**

Diretor Superintendente do SAAE

ANEXO I

CARGO, VAGA, ESCOLARIDADE, VENCIMENTO E CARGA HORÁRIA

CARGO	VAGAS	ESCOLARIDADE	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DESCRIÇÃO
TÉCNICO QUÍMICO	01	CURSO TÉCNICO EM QUÍMICA DEVIDAMENTE REGISTRADO NO CRQ	R\$1.909,06	30h	<p>Descrição Sumária Preparar reagentes químicos, supervisionar e realizar a supervisão, dentro dos padrões preestabelecidos, at</p> <p>Descrição Detalhada Programa, organiza, orienta e supervisiona, dentro de p do sistema de captação, tratamento de água e esgoto. Orientar quanto à limpeza, desinfecção das instalações qualidade da água distribuída dentro dos padrões da Port Supervisionar todas as fases do tratamento, incluindo as feitas em laboratório pelos operadores de ETA; Coletar amostras semanais de água crua, filtrada, tratad bacteriológicas objetivando a manutenção e melhoria de Cuidar da aplicação e dosagem dos reagentes e dos prod em laboratório usando aparelhos eletroeletrônicos para a Executar os relatórios com médias diárias, mensais repa mesmos, emitindo laudos e assiná-los; Realizar ensaios e pesquisas em geral, promovendo o o tratamento; Utilizar equipamentos de segurança, Executar outras atividades correlatas ao cargo.</p>
AJUDANTE ADMINISTRATIVO	01	ENSINO MÉDIO COMPLETO	R\$1.115,00	30 h	<p>Descrição Sumária Prestar serviços de escritório, auxiliando departamen Autarquia.</p> <p>Descrição Detalhada Atendimento ao usuário e fornecedores. Conferência de pagamento para religação; Emissão de Ordem de Serviço para nova ligação de diversas dos usuários. Conhecimento de informática básica e domínio de progr</p>

					<p>Participar de comissões, quando designados pela direção de interesse da autarquia;</p> <p>Auxiliar na programação dos serviços elaborando demonstrativos;</p> <p>Responder, elaborar, autorizar, fiscalizar e comprovar atas;</p> <p>Conferir notas fiscais e documentos diversos, além de outros documentos, atas, editais, cartas, como elaboração das memórias;</p> <p>Analisar, dar baixa de documentos e processos licitatórios e de licitação mais adequada ao processo;</p> <p>Fazer a conferência diária da emissão de avisos extrajudiciais e rotas de leituras evitando o duplo aviso extrajudicial;</p> <p>Executar trabalhos simples de escritório, compreendidas as atividades de expediente;</p> <p>Auxiliar na separação, classificação, distribuição, numeração e arquivamento;</p> <p>Executar outras atividades correlatas ao cargo.</p>
OPERADOR DE ETA ¹	04	ENSINO MÉDIO COMPLETO	R\$1.115,00	44 h	<p>Descrição Sumária</p> <p>Operar estação de tratamento de água e reabastecimento de água;</p> <p>Descrição Detalhada</p> <p>Executar serviços destinados a promover a operação e manutenção dos sistemas de água;</p> <p>Preparar soluções e dosadores de produtos químicos;</p> <p>Realizar as análises físico-químicas;</p> <p>Fazer limpeza na ETA e proceder à lavagem das unidades;</p> <p>Preencher os relatórios diários da ETA;</p> <p>Monitorar de níveis dos reservatórios e acionamento de bombas;</p> <p>Utilizar equipamentos de segurança;</p> <p>Executar outras atividades correlatas ao cargo.</p>
OPERADOR DE ETE ¹	02	ENSINO MÉDIO COMPLETO	R\$1.115,00	44 h	<p>Descrição Sumária</p> <p>Executar serviços destinados a promover a operação e manutenção dos sistemas de água;</p> <p>Descrição Detalhada</p> <p>Executar serviços destinados a promover a operação e manutenção dos sistemas de água;</p> <p>Preparar soluções e dosagens de produtos químicos e reagentes;</p> <p>Controlar o nível de lodo e sobrenadantes dos reatores biológicos no processo de tratamento;</p> <p>Realizar limpeza nas instalações do laboratório, unidades de análise, aparelhos, equipamentos e vidrarias;</p> <p>Proceder à lavagem de filtração da ETE;</p> <p>Realizar tarefas que permitam a segurança contra riscos químicos;</p> <p>Informar o chefe imediato sobre as anormalidades ocorridas;</p> <p>Preencher os relatórios diários assim como digitais no computador;</p> <p>Utilizar equipamentos de segurança,</p>

					Podem ser solicitadas outras atribuições vinculadas à regulamentação do concurso público. Executar outras atividades correlatas ao cargo.
ENCANADOR ²	02	ELEMENTAR (Até o 5º ano incompleto do ensino fundamental)	R\$1.054,43*	44 h	<p>Descrição Sumária Executar tarefas de redes de água e esgoto. Instalar e consertar encanamentos, redes de água e esgoto; danificadas, caixas d'água e casas de bombas;</p> <p>Descrição Detalhada Executar tarefas de redes de água e esgoto; Executar e reparar ramais domiciliares; Instalar e consertar encanamentos, redes de água e esgoto; Executar inspeção no emissário, redes, poços de visita, e soldar, unir, abrir roscas em canos, sifões e caixas automáticas; Executar manutenção de equipamentos de dosador de cloro; Realizar carga e descarga de produtos; Executar manutenção da casa de bombeamento de esgoto; Realizar limpeza, tais como de ramais, poço de esgoto, fossa urbana e rural; Operar ferramentas elétricas e martetele; Operação e acompanhamento de máquinas; Efetuar mudança de padrão e ligação de água; Executar serviços de ferragem, carpintaria, construção e montagem; Construir elevados de água bem como realizar serviço de soldagem; Executar assentamento de tubos, manilhas e conexões; Utilizar equipamentos de segurança; Executar outras atividades correlatas ao cargo.</p>
CALCETEIRO ²	01	ELEMENTAR (Até o 5º ano incompleto do ensino fundamental)	R\$1.054,43*	44 h	<p>Descrição Sumária Executar trabalhos de construção e reparos nos pavimentos e trabalhos de calçamentos.</p> <p>Descrição Detalhada Executar serviços de construção e reparos nos pavimentos e calçamentos. Determina o alinhamento da obra, marcando-o com estacas e alinhamento; prepara o solo, recobrindo-o com areia ou terra, preparando as bases, posicionando-as sobre a areia e assentando-as com golpes de marreta; Recobrir junções, para igualar o calçamento e dar acabamento; Utilizar equipamentos, utensílios e máquinas para a execução dos serviços; Executar serviços de pedreiro e atuar na operação de máquinas; Utilizar equipamentos de segurança, Executar outras atividades correlatas ao cargo.</p>

JARDINEIRO	01	ELEMENTAR (Até o 5º ano incompleto do ensino fundamental)	R\$952,67*	44 h	<p>Descrição Sumária Executar serviços de jardinagem nas várias dependências da Autarquia;</p> <p>Descrição Detalhada Executar serviços de limpeza e manutenção em praças, jardins, flores, árvores, arbustos e outras plantas; Preparar a terra, escavando, adubando, irrigando e efetuando a poda das plantas, aparando-as em épocas apropriadas com instrumentos ou equipamentos apropriados para assegurar a saúde das plantas; Cortar árvores, mediante autorização da autoridade competente, utilizando motosserra e moto poda; Efetuar o plantio de sementes e mudas, colocando-as em locais adequados para germinação e o enraizamento; Efetuar a formação de novos jardins e gramados, renovando-os, erradicando ervas daninhas e procedendo a limpeza dos locais; Preparar canteiros, colocando anteparos de madeira e outros materiais para manter a estética dos locais; Realizar a capina e a erradicação de ervas daninhas visando a conservação dos jardins; Zelar pelos equipamentos, ferramentas e outros materiais necessários; Fazer dedetização contra fungos e insetos; Solicitar a compra de materiais, conforme a necessidade; Utilizar equipamentos de segurança, Executar outras atividades correlatas ao cargo.</p>
------------	----	--	------------	------	---

¹ Os **Operadores de ETA e Operadores de ETE** poderão trabalhar em turnos de 08 (oito) horas, 12 (doze) horas ou 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com a legislação vigente e autorizada pelo Diretor Superintendente do SAAE, de acordo com o art. 19, parágrafo único do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Municipais da Autarquia Municipal, Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Boa Esperança - SAAE, instituído pela Lei nº 3.481, de 25/01/2010 e alterada pela Lei nº 4.423 de 29 de Janeiro de 2016.

² Os **Encanadores e Calceteiros** poderão executar serviços em regime de plantão nos sábados, domingos, feriados, e poderá permanecer de "sobrevisto" em caso de emergência, de acordo com a escala, a ser expedida mensalmente e autorizada pelo Diretor Superintendente do SAAE, de acordo com os arts. 22 e 23 do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Municipais da Autarquia Municipal, Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Boa Esperança - SAAE, instituído pela Lei nº 3.481, de 25/01/2010.

* Fica garantido o pagamento do salário mínimo constitucional de acordo com art. 7º, inciso IV da Constituição Federal;

Obs.: Todos os servidores contratados farão jus ao recebimento de Auxílio-Alimentação, atualmente no valor de R\$261,30, de acordo com o Art. 1º, inciso III do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Municipais da Autarquia Municipal, podendo ser reajustado a qualquer tempo a depender de ato do Executivo Municipal.

ANEXO II

PONTUAÇÃO DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA O CARGO DE TÉCNICO QUÍMICO

ÍTEM	TÍTULO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			
01	Experiência de trabalho em empresa ou instituição pública ou privada em área tratamento de água e/ou laboratório, entre os anos de 2015 a 2021, comprovada através de carteira de trabalho ou declaração contendo a função exercida e o período deste exercício. (10,0 pontos para cada período ininterrupto de 06 meses)	10,0	60
TOTAL – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:			60
AVALIAÇÃO DE TÍTULOS			
02	Certificado de participação em curso avulso* em área correlata com duração mínima de 16 horas com data de conclusão entre os anos de 2016 e 2021.	1,0	5,0
03	Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de curso de graduação** de nível superior em área correlata ao cargo	12,0	12,0
04	Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de Curso em nível de Especialização, com no mínimo 360h, Mestrado ou Doutorado*** em área correlata ao cargo	18,0	18,0
05	Carteira Nacional de Habilitação, categoria “B” ou “AB”.	5,0	5,0
TOTAL – AVALIAÇÃO DE TÍTULOS:			40

* Certificados de participação nas áreas de química, tratamento de água e laboratório ou em área correlata.

** Curso superior em Química, Engenharia Química, Química Industrial ou Bioquímica.

*** Especialização, Mestrado ou Doutorado em área correlata.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA O CARGO DE AJUDANTE ADMINISTRATIVO

ÍTEM	TÍTULO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			
01	Experiência de trabalho em empresa ou instituição pública ou privada em área Administrativa, entre os anos de 2015 a 2021, comprovada através de carteira de trabalho ou declaração contendo a função exercida e o período deste exercício. (10,0 pontos para cada período ininterrupto de 06 meses)	10,0	60
TOTAL – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:			60
AVALIAÇÃO DE TÍTULOS			
02	Certificado de participação em curso avulso* em área correlata com duração mínima de 16 horas com data de conclusão entre os anos de 2016 e 2021.	1,0	4,0
03	Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de curso de técnico** em área correlata ao cargo.	2,0	6,0
04	Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de curso de graduação*** de nível superior em área correlata ao cargo	10,0	10,0
05	Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de Curso em nível de Especialização, com no mínimo 360h, Mestrado ou Doutorado**** em área correlata ao cargo	15,0	15,0
06	Carteira Nacional de Habilitação, categoria “B” ou “AB”.	5,0	5,0
TOTAL – AVALIAÇÃO DE TÍTULOS:			40

* Certificados de participação nas áreas de administração, secretariado, digitação, informática e gestão ou em área correlata.

** Curso técnico em administração, secretariado ou informática ou em área correlata.

*** Curso superior em Administração, Ciências Contábeis ou Secretariado.

**** Especialização, Mestrado ou Doutorado em área correlata.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA O CARGO DE OPERADOR DE ETA

ÍTEM	TÍTULO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			
01	Experiência de trabalho em empresa ou instituição pública ou privada na área de tratamento de água, entre os anos de 2015 a 2021, comprovada através de carteira de trabalho ou declaração contendo a função exercida e o período deste exercício. (10,0 pontos para cada período ininterrupto de 06 meses)	10,0	60
TOTAL – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:			60
AVALIAÇÃO DE TÍTULOS			
02	Certificado de participação em curso avulso* em área correlata com duração mínima de 16 horas com data de conclusão entre os anos de 2016 e 2021.	1,0	4,0
03	Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de curso de técnico** em área correlata ao cargo.	2,0	6,0
04	Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de curso de graduação*** de nível superior em área correlata ao cargo	10,0	10,0
05	Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de Curso em nível de Especialização, com no mínimo 360h, Mestrado ou Doutorado**** em área correlata ao cargo	15,0	15,0
06	Carteira Nacional de Habilitação, categoria “B” ou “AB” ou “AC” ou “AD” ou “AE”.	5,0	5,0
TOTAL – AVALIAÇÃO DE TÍTULOS:			40

* Certificados de participação nas áreas de mecânica, elétrica, automação, química (laboratório), operação de estação de tratamento de água e/ou esgoto ou em área correlata.

** Curso técnico em mecânica, ou elétrica, ou automação, ou química, ou operação de tratamento de água, ou meio ambiente, ou saneamento.

*** Curso superior em Química, ou Bioquímica, ou Biologia ou Engenharia Ambiental e Sanitária.

**** Especialização, Mestrado ou Doutorado em Saneamento ou Tratamento de Água e Esgoto.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA O CARGO DE OPERADOR DE ETE

ÍTEM	TÍTULO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			
01	Experiência de trabalho em empresa ou instituição pública ou privada na área de tratamento de esgoto, entre os anos de 2015 a 2021, comprovada através de carteira de trabalho ou declaração contendo a função exercida e o período deste exercício. (10,0 pontos para cada período ininterrupto de 06 meses)	10,0	60
TOTAL – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:			60
AVALIAÇÃO DE TÍTULOS			
02	Certificado de participação em curso avulso* em área correlata com duração mínima de 16 horas com data de conclusão entre os anos de 2016 e 2021.	1,0	4,0
03	Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de curso de técnico** em área correlata ao cargo.	2,0	6,0
04	Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de curso de graduação*** de nível superior em área correlata ao cargo	10,0	10,0
05	Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de Curso em nível de Especialização, com no mínimo 360h, Mestrado ou Doutorado**** em área correlata ao cargo	15,0	15,0
06	Carteira Nacional de Habilitação, categoria “B” ou “AB” ou “AC” ou “AD” ou “AE”.	5,0	5,0
TOTAL – AVALIAÇÃO DE TÍTULOS:			40

* Certificados de participação nas áreas de mecânica, elétrica, automação, química (laboratório), operação de estação de tratamento de água e/ou esgoto ou em área correlata.

** Curso técnico em mecânica, ou elétrica, ou automação, ou química, ou operação de tratamento de água, ou meio ambiente, ou saneamento.

*** Curso superior em Química, ou Bioquímica, ou Biologia ou Engenharia Ambiental e Sanitária.

**** Especialização, Mestrado ou Doutorado em Saneamento ou Tratamento de Água e Esgoto.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA O CARGO DE ENCANADOR

ÍTEM	TÍTULO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			
01	Experiência de trabalho em empresa ou instituição pública ou privada em empregos/cargos/ou funções de encanador, entre os anos de 2015 a 2021, pedreiro ou servente de pedreiro comprovada através de carteira de trabalho ou declaração contendo a função exercida e o período deste exercício. (10,0 pontos para cada período ininterrupto de 06 meses)	10,0	60
TOTAL – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:			60
AVALIAÇÃO DE TÍTULOS			
02	Ensino Médio Completo	4,0	4,0
03	Certificado de participação em curso avulso* em área correlata com duração mínima de 16 com data de conclusão entre os anos de 2016 e 2021.	2,0	6,0
04	Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de curso de técnico** em área correlata ao cargo.	10,0	10,0
05	Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de curso de graduação de nível superior*** em área correlata ao cargo.	15,0	15,0
06	Carteira Nacional de Habilitação, categoria “B” ou “AB” ou “AC” ou “AD” ou “AE”.	5,0	5,0
TOTAL – AVALIAÇÃO DE TÍTULOS:			40

* Certificados de participação em cursos nas áreas de saneamento e construção civil ou em área correlata.

** Curso técnico em mecânica, ou elétrica, ou automação, ou química, ou em edificações, ou meio ambiente, ou saneamento.

*** Curso superior nas áreas de saneamento e construção civil.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA O CARGO DE CALCETEIRO

ÍTEM	TÍTULO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			
01	Experiência de trabalho em empresa ou instituição pública ou privada em empregos/cargos/ou funções de calceteiro, entre os anos de 2015 a 2021, pedreiro ou servente de pedreiro comprovada através de carteira de trabalho ou declaração contendo a função exercida e o período deste exercício. (10,0 pontos para cada período ininterrupto de 06 meses)	10,0	60
TOTAL – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:			60
AVALIAÇÃO DE TÍTULOS			
02	Ensino Médio Completo	4,0	4,0
03	Certificado de participação em curso avulso* em área correlata com duração mínima de 16 horas com data de conclusão entre os anos de 2016 e 2021.	2,0	6,0
04	Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de curso de técnico** em área correlata ao cargo	10,0	10,0
05	Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de curso de graduação de nível superior*** em área correlata ao cargo.	15,0	15,0
06	Carteira Nacional de Habilitação, categoria “B” ou “AB” ou “AC” ou “AD” ou “AE”.	5,0	5,0
TOTAL – AVALIAÇÃO DE TÍTULOS:			40

* Certificados de participação em cursos nas áreas de saneamento e construção civil ou em área correlata.

** Curso técnico em mecânica, ou elétrica, ou automação, ou química, ou em edificações, ou meio ambiente, ou saneamento.

*** Curso superior nas áreas de saneamento e construção civil.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA O CARGO DE JARDINEIRO

ÍTEM	TÍTULO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			
01	Experiência de trabalho em empresa ou instituição pública ou privada em empregos/cargos/ou funções de jardineiro, entre os anos de 2015 a 2021, ou em área que atenda aos requisitos inerentes a função comprovada através de carteira de trabalho ou declaração contendo a função exercida e o período deste exercício. (10,0 pontos para cada período ininterrupto de 06 meses)	10,0	60
TOTAL – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:			60
AVALIAÇÃO DE TÍTULOS			
02	Ensino Médio Completo	4,0	4,0
03	Certificado de participação em curso avulso* em área correlata com duração mínima de 16 horas com data de conclusão entre os anos de 2016 e 2021.	2,0	6,0
04	Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de curso de técnico** em área correlata ao cargo.	10,0	10,0
05	Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de curso de graduação de nível superior*** em área correlata ao cargo.	15,0	15,0
06	Carteira Nacional de Habilitação, categoria “B” ou “AB” ou “AC” ou “AD” ou “AE”.	5,0	5,0
TOTAL – AVALIAÇÃO DE TÍTULOS:			40

* Certificados de participação em cursos nas áreas de saneamento e construção civil ou em área correlata.

** Curso técnico em mecânica, ou elétrica, ou automação, ou química, ou em edificações, ou meio ambiente, ou saneamento.

*** Curso superior nas áreas de saneamento e construção civil.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BOA ESPERANÇA - MINAS GERAIS

CNPJ: 18.781.070/0001-90

Edital de abertura de Processo Seletivo Público Simplificado nº 01/2021

ANEXO III

MODELO DE PROCURAÇÃO

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular, eu _____, portador do CPF nº _____, cédula de identidade nº _____, residente à _____, nº _____, Bairro _____, CEP _____, na cidade de _____, estado de _____, e-mail _____, nomeio e constituo como meu bastante procurador, o Sr(a). _____, portador da cédula de identidade nº _____, e-mail _____, residente à _____, nº _____, Bairro _____, CEP _____, na cidade de _____, estado de _____, com os poderes específicos para, em meu nome, realizar inscrição relativamente ao Processo Seletivo Público Simplificado do **SAAE de Boa Esperança/MG**, Edital nº 01/2021.

Local e data: _____, ____/____/____.

Assinatura: _____

ANEXO IV

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO

DATA	HORÁRIO	EVENTO	LOCAL
Dia 29/04/2021	08h às 11h e de 14h às 16h	Período para inscrição PRESENCIAL para os cargos de AJUDANTE ADMINISTRATIVO, ENCANADOR, CALCETEIRO E JARDINEIRO	Escritório do SAAE, na Rua Galena, 239 – Jardim Alvorada-Boa Esperança - MG
Dia 30/04/2021	8h às 11h e de 14h às 16h	Período para inscrição PRESENCIAL para o cargo de TÉCNICO QUÍMICO, OPERADOR DE ETA E OPERADOR DE ETE	Escritório do SAAE, na Rua Galena, 239 – Jardim Alvorada-Boa Esperança - MG
03/05/2021	-	Divulgação do Resultado Final (em ordem de classificação)	Quadro de avisos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Boa Esperança e em seu endereço eletrônico – www.saae.boaesperanca.mg.gov.br Nos termos do item XI-1 deste
DE 04/05/2021 a 10/05/2021	-	Prazo Recursal	Edital item IX – Dos Recursos Administrativos
No prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis após terem sido ultimadas todas as etapas editalícias.	-	Homologação	Quadro de avisos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Boa Esperança, em seu endereço eletrônico – www.saae.boaesperanca.mg.gov.br e no diário oficial do município Edital – Das Disposições Gerais